



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1582

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Dispensas	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Atribuição de Classe/Aulas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1582

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.839, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020202 Departamento de Pessoal
Ficha: 45 - 04.122.0045.2009.0000 Gestão Política Administrativa 58.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 271 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 70.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 329 - 08.244.0106.1010.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 66.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações

TOTAL

GERAL

R\$ 194.000,00

Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 182 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 128.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021802 Departamento de Turismo
Ficha: 386 - 27.695.0241.1034.0000 Fomento ao Turismo Local 66.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações

TOTAL

GERAL

R\$ 194.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que

foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de março de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **017/2021**

Carta Convite nº **003/2021**

Processo Licitatório nº **013/2021**

Processo Administrativo nº **015/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **HARTTUR ALFREDO FREITAS FINATI LTDA - CNPJ: 40.547.230/0001-90**

Valor Total do Aditivo: **R\$ 78.481,56 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais, cinquenta e seis centavos)**

Valor Mensal: **R\$ 6.540,13 (seis mil, quinhentos e quarenta reais e treze centavos)**

Assunto: **4º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 15/02/2021.**

Objeto: **Prestação de serviços na área de Engenharia Civil e Arquitetura, realizando, consultoria, assessoria, elaboração de projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, memorias de cálculos, BDI's, ART's, elaboração e acompanhamento de processos objetos de convênios com os órgãos públicos bem como quanto a projetos de parcelamento de solo urbano, fiscalização técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos, aprovação de projetos de construção e regularização de prédios, para atender o setor de Obras e Serviços Públicos do Município.**

Aditivo: **Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses e concede o reajuste do contrato de acordo com o índice INPC (IBGE) - acumulado no**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1582

Página 3 de 4

período dos últimos de 12 (doze) meses do contrato, ou seja, em ≈3,82%.

Fundamento: **Art. 57 - II - § 2º e Art. 65 - II - d), Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Terceira e Quarta do Contrato.**

Assinatura: **14/02/2024**

Vencimento: **14/02/2025**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **046/2023**

Tomada de Preços nº **001/2023**

Processo Licitatório nº **019/2023**

Processo Administrativo nº **020/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. - EPP - CNPJ: 02.422.234/0001-52**

Valor Total do Aditivo **R\$ 95.920,97 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais, noventa e sete centavos)**

Aditivo: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 14 de abril de 2023.**

Objeto: **Execução de Obra de Reforma e Adequação do CCI - Centro de Convivência do Idoso do Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 102745/2022 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Edificação, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

Objeto do Aditivo: **Aumento de quantitativo dos itens constantes na planilha, Supressão e Inclusão de itens não previstos na planilha inicial, mais indispensáveis para a conclusão da obra.**

Fundamento Legal: **Art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula 11 do Contrato.**

Assinatura: **13/03/2024**

Vencimento: **13/10/2024**

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 029/2024

Processo Administrativo nº 052/039-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**
DEPARTAMENTO: **Setor de Transporte e Ambulância.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "ÔNIBUS - MERCEDES - MARCOPOLO PARADISO R - Placa: CUE-5487", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**

Valor Total da Dispensa Valor Total da Dispensa R\$ 9.578,38 (nove mil, quinhentos e setenta e oito reais, trinta e oito centavos)

Valor das Peças R\$ 8.508,38 (oito mil, quinhentos e oito reais, trinta e oito centavos) - **EMPENHO Nº 1625**

Valor dos Serviços R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais) - **EMPENHO Nº 1626**

FONTES DO RECURSO: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 11 de março de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 - ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de seu **Prefeito** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2023, homologado e publicado na edição nº 1.551 - Ano IX, do dia 22 de janeiro de 2024, na **IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>**, páginas 07 a 10 para a função de a PEB I Ensino Fundamental e Infantil, PEB II Artes para o provimento de empregos públicos de Professor de Educação Básica, para atender a Secretaria de Educação e **COMPARECEREM na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, localizada na rua Faustino Moreira Gonçalves, nº 1.276 - Bairro: Centro, em frente da escola EMEF Othaydes Luiz Arantes - Indiaporã - SP - **no dia 18 de março de 2024, às 09h00min.**, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS** que forem atribuídas. Os candidatos serão contratados(as) temporariamente de acordo com os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009 e Resolução SME 01/2023, de 30 de novembro de 2023, segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a atribuição em ordem classificatória.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1582

Página 4 de 4

Classificação	CANDIDATO	D/N	TOTAL
40.	VÂNIA MACHADO SIQUEIRA DE MELO	11/04/1989	¹⁹
41.	EDILAINE LOPES DA SILVA CAIRES	10/05/1990	¹⁹
42.	IARA DIAS MAGNOLER	09/12/1990	¹⁹
43.	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	26/03/1975	¹⁸
44.	RICARDO ALEXANDRE CANDIDO DA SILVA	31/10/1979	¹⁸
45.	PATRICIA SOARES BRUGNOLI	30/03/1982	¹⁸
46.	SUELEN APARECIDA DE MACEDO	24/02/1987	¹⁸
47.	JÉSSICA DA SILVA FERREIRA	29/06/1994	¹⁸

A presente convocação não implicará na contratação automática, estando esta condicionada ao número de vagas abertas e desistência dos candidatos melhores classificados.

Os classificados de PEB I trazer os comprovantes de títulos.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo. Segue em anexo horário.

Indiaporã-SP, 13 de março de 2024.

- MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Educação

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

.....